LEI Nº 4193-A

Altera o art. 1º da Lei nº 4101-A, de 05.01.21, que denomina João Tomaz de Santana Filho (Mecanizada 1806) a Praça localizada entre a Avenida Lilian Ferreira Lacerda (Mecanizada 1868) e a Rua Nossa Senhora Aparecida (Mecanizada 1821), no bairro Parque Continental.
Proc. nº 48516/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Lei nº 4101-A, de 05 de janeiro de 2021:

"Art. 1º - Fica denominada João Tomaz de Santana Filho (Mecanizada 1806) a Praça localizada entre a Avenida Lilian Ferreira Lacerda (Mecanizada 1868) e a Rua Nossa Senhora Aparecida (Mecanizada 1821), no bairro Parque Continental."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de outubro de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/10/21
no Jornal Diário do Litoral

amv